

RELATÓRIO DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Um ano de reconstrução

Diante de um ambiente macroeconômico ainda adverso, agravado pelas condições do sistema de saúde pública e pela complexidade que permeia a cadeia de valor do setor supletivo, o ano de 2017 para a Unimed-Rio foi centrado no cumprimento dos termos acordados com a ANS, Ministério Público e demais órgãos públicos. Entre todos os compromissos firmados, dois despertaram uma atenção especial naturalmente: a recuperação econômico-financeira e os indicadores de atendimento aos clientes.

A Unimed-Rio fechou o 2017 com 724 mil beneficiários em sua carteira, o que representa uma retração de 15,2% no número de clientes, se comparado a 2016. Essa redução se deu em função do alto índice de desemprego e de um ajuste na atuação comercial, que passou a ter o foco em rentabilidade. Isso justifica o aumento no resultado bruto da cooperativa, que passou de R\$ 689 milhões em 2016 para R\$ 773 milhões em 2017, um aumento de 12,2% apesar da redução da carteira. Entre os meses de setembro e dezembro, houve o acréscimo de 6,7 mil vidas, indicando um cenário favorável para 2018.

O EBITDA, ganhos antes de impostos, taxas, depreciação e amortização, teve um salto de mais de 2.000%, atingindo R\$ 94,1 milhões, enquanto a sinistralidade teve uma queda de 2,2 pontos percentuais, ficando no patamar de 78,8%. Ao final do exercício, a cooperativa teve R\$ 61 milhões de sobras, consolidando o segundo ano consecutivo de resultado positivo.

Outros números relevantes são as melhorias de mais de R\$ 100 milhões do patrimônio líquido, que passou de R\$ 999 milhões negativos para R\$ 886 milhões negativos, da dívida bancária em 64%, passando de R\$ 156 milhões

negativos para R\$ 56 milhões negativos, e do lastro financeiro para provisões assistenciais exigido pela ANS, que diminuiu em cerca de R\$ 170 milhões. Todos estes indicadores confirmam a trajetória de recuperação da cooperativa no âmbito econômico-financeiro.

Em relação à esfera de atendimento, a cooperativa reduziu em 50% seu volume de reclamações na ANS, passando de 6.676 contatos para 3.368, o que a fez sair do topo do ranking de reclamações para o terceiro lugar. A Unimed-Rio continua canalizando esforços para diminuir ainda mais as queixas e a renovação do regime de Direção Técnica da ANS será benéfico neste aspecto, assim como ocorreu em 2017. Ao todo, a Unimed-Rio teve mais de 3 milhões de contatos com seus clientes ao longo do ano.

Internamente, ocorreu uma consolidação da nova cultura estabelecida pela gestão, que preza agilidade na busca por resultados sem abrir mão do caráter humano que sempre norteou as atitudes e decisões da cooperativa. Essa mescla levou a Unimed-Rio a sua posição de maior destaque no ranking da Great Place to Work, que avalia empresas com melhores condições de clima organizacional, ocupando o 6º lugar no ranking do estado do Rio de Janeiro.

Rede Assistencial Própria

Em 2017, o Hospital Unimed-Rio completou cinco anos de operação e realizou 9,6 mil procedimentos cirúrgicos. No total, foram 12 mil internações, que renderam uma taxa de ocupação de 75%. A satisfação geral dos pacientes e acompanhantes atingiu 95% esse ano, chegando a 99% no mês de maio, o que reforça a qualidade dos nossos atendimentos. Já no pronto atendimento situado dentro do hospital, foram contabilizados quase 27 mil atendimentos. Esse número gerou uma satisfação de 85,2% entre os pacientes. Além disso, a unidade recebeu o título de Acreditado Pleno da Organização Nacional de Acreditação (ONA), órgão que desenvolve um dos

mais importantes e abrangentes processos de avaliação e certificação dos serviços de saúde de todo o país, e a certificação de Distinção na Identificação e Tratamento da Sepsis.

Além do hospital, a Unimed-Rio possui duas unidades de pronto atendimento, que somadas fazem com que a cooperativa tenha a maior emergência privada do Rio de Janeiro. A Unidade Barra da Tijuca realizou 110 mil atendimentos. Já o PA Copacabana somou 108 mil atendimentos em 2017. Em ambas as unidades, o índice de satisfação com o atendimento esteve sempre acima de 85%. No Espaço Para Viver Melhor, que realiza o acompanhamento de pacientes com doenças crônicas e promove serviços de reabilitação cardíaca e fisioterapia, além da dispensação de medicação oncológica oral e a avaliação técnica dos beneficiários candidatos à cirurgia bariátrica, foram realizados, no total, 136 mil atendimentos, um aumento de 49 mil em comparação com 2016.

Perspectivas para 2018

A Unimed-Rio vê perspectivas positivas para o exercício de 2018. Completamente comprometida com as ações de recuperação e saneamento econômico-financeiro acordadas com a ANS e órgãos públicos, a cooperativa seguirá dedicada a gerar valor para seus médicos cooperados, seja em mecanismos para ampliar seus rendimentos a partir do exercício da medicina, seja por meio do investimento em educação continuada. Em paralelo e com o apoio dos sócios, também tem como prioridade revisar todas as suas interações com seus mais de 720 mil clientes, com o objetivo de criar experiências positivas e acima da expectativa. Neste sentido, e uma vez estabelecida a situação geral da organização, também surgem condições favoráveis para o desenvolvimento de projetos focados em eficiência operacional e inovação. Além disso, apoiada pelo resgate da credibilidade da marca, a cooperativa dará andamento às iniciativas para fortalecer suas relações com colaboradores, fornecedores, prestadores e parceiros comerciais.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais)

ATIVO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2017	2016	2017	2016
CIRCULANTE	328.511	411.284	397.763	480.110
Disponível	3	2.706	7.764	4.631
Realizável		325.805	403.520	393.132
Aplicações Financeiras	3	86.408	81.963	96.017
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		73.149	16.326	73.149
Aplicações Livres		13.259	65.637	22.868
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	4	77.335	70.363	94.044
Créditos de Oper. Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	5	52.924	61.377	52.924
Despesas Diferidas	6	8.376	-	8.376
Créditos Tributários e Previdenciários	7	33.993	108.364	42.985
Bens e Títulos a Receber	8	65.249	79.391	97.187
Despesas Antecipadas		1.520	2.062	1.599
NÃO CIRCULANTE	1.356.326	1.406.075	1.553.200	1.680.923
Realizável a Longo Prazo		1.065.203	1.116.276	1.092.305
Aplicações Financeiras		-	15.000	15.000
Aplicações Livres	3	-	15.000	15.000
Créditos Tributários e Previdenciários	7	123.265	25.118	123.265
Despesas de Comercialização Diferidas	6	12.219	-	12.219
Ativo Fiscal Diferido	9	85.338	267.233	99.805
Depósitos Judiciais e Fiscais	10	125.606	115.068	125.630
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	8	48.459	47.736	46.070
Conta Corrente com Cooperados	11	670.316	661.121	670.316
Investimentos	12	262.991	228.340	46.107
Outros Investimentos		262.991	228.340	46.107
Imobilizado	13	24.861	59.094	370.102
Imóveis Não Hospitalares		16.551	43.017	16.551
Imóveis Hospitalares		-	213.074	215.637
Imobilizado Não Hospitalares		7.892	15.593	17.155
Imobilizado Hospitalares		-	101.721	106.668
Imobilizações em Curso		147	147	147
Outras Imobilizações		271	337	21.454
Intangível	14	3.271	2.365	44.686
TOTAL		1.684.837	1.817.359	1.950.963

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais)

	CAPITAL SOCIAL		RESERVAS		SOBRAS/PREJ. ACUMULADOS		TOTAL	Part. de não controladores	TOTAL CONSOLIDADO
	Capital Social	(-) Capital a Subscrição	Reservas de Capital	Reservas de Sobras	Sobras (Perdas) Acumuladas	Prej./Deficits Acumulados			
SALDO EM 31/12/2015	195.439	(5.265)	1.567	315	(986.030)	(295.652)	(1.089.626)	17	(1.089.609)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital Integralizado	1.498	(1.498)	-	-	-	(10.554)	(10.554)	-	(10,554)
Capital a Integralizar	7	1	-	-	-	-	8	-	8
Baixa de Cooperados	28	(28)	-	-	-	-	-	-	-
Sobras (Perdas) do Exercício	(12.115)	241	-	-	-	-	(11.874)	-	(11.874)
Recebimento da IN20 do Exercício	-	-	-	-	66.885	-	66.885	-	66.885
Pagamento da IN20 de Exercício	-	-	-	-	-	105.630	105.630	-	105.630
Participação de não Controladores	-	-	-	-	-	(60.237)	(60.237)	3	(60,237)
SALDO EM 31/12/2016	184.857	(6.549)	1.567	315	(919.145)	(260.813)	(999.768)	20	(999.748)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos da mudança de critérios contábeis	-	(1.201)	1.148	-	-	(2.606)	(2.659)	-	(2,659)
Capital Integralizado	-	-	9	-	-	-	9	-	9
Capital a Integralizar	161	(88)	-	-	-	-	73	-	73
Baixa de Cooperados	(9.173)	3.691	-	-	-	-	(5.482)	-	(5,482)
Sobras (Perdas) do Exercício	-	-	-	-	61.251	-	61.251	-	61,251
Descontos das Perdas - Exercícios Anteriores - Cooperados Ativos	-	-	-	-	3.215	-	3.215	-	3,215
Recebimento das Perdas - Exercícios Anteriores - Ex-Cooperados	-	-	-	-	2.117	-	2.117	-	2,117
Reservas de Sobras	-	-	-	96.985	(96.985)	-	-	-	-
Recebimento da IN20 no Exercício	-	-	-	-	-	119.689	119.689	-	119,689
Pagamento da IN20 dos Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	(65.007)	(65.007)	-	(65,007)
Participação de não Controladores	-	-	-	-	-	-	(1.344)	3	(1,344)
SALDO EM 31/12/2017	174.644	(1.789)	1.567	97.300	(949.547)	(208.737)	(886.562)	17	(887.886)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais)

ACUMULADO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2017	2016	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Ajustes por:				
(=) Sobras (Perdas) Antes Apuração do IR e CS	(17.545)	(126.273)	(37.591)	(160.168)
(+) Depreciação e Amortização	6.050	6.386	27.025	34.891
(+) Lucro /Prejuízo na Venda ou Baixa de Imobilizado	268	70	376	75
(+) Lucro /Prejuízo na Alienação ou Baixa de Intangível	-	-	34	17.933
(+) Lucro /Prejuízo na Alienação ou Baixa de Investimentos	574	8	13.365	-
(+) Provisão para Perdas sobre Créditos	(24.154)	47.359	(47.094)	72.724
(+) Provisão para Remissão	(630)	(277)	(630)	(277)
(+) Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar	(112.595)	117.084	(88.229)	109.350
(+) Provisão de Prêmio/Contraprestação não Ganha	3.875	(101)	3.875	(101)
(+) Provisão para Eventos/Ocorridos e Não Avisados	(84.414)	8.468	(84.414)	8.468
(+) Resultado de Equivalência Patrimonial	25.775	31.274	(10.321)	(10.362)
(+) Provisões para Contingências	37.732	58.514	38.082	59.379
(+) Provisões de Tributos Diferidos	469	566	469	566
(+) Juros de Empréstimos/Financiamentos Apropriados	8.729	34.884	33.019	74.418
Varição nos Ativos e Passivos:				
(+) Diminuição (Aumento) Ativos Circulantes	101.871	(23.630)	125.090	(87.938)
(+) Contas a Receber	25.635	(32.962)	33.452	(90.465)
(+) Aplicações Financeiras	(4.444)	(1.683)	(2.959)	(370)
(+) Despesas Diferidas Curto Prazo	(8.376)	2.926	(8.376)	2.926
(+) Créditos Tributários e Previdenciários Curto Prazo	74.371	47.686	71.244	46.418
(+) Bens e Títulos a Receber	14.142	(41.027)	31.185	(47.831)
(+) Despesas Antecipadas	543	884	544	838
(+) Conta corrente com Cooperados	-	546	-	546
(-) Diminuição (Aumento) Ativos Não Circulantes	51.073	(244.685)	88.708	(297.459)
(+) Aplicações Financeiras	-	-	-	(15.000)
(+) Despesas Diferidas Longo Prazo	(12.219)	-	(12.219)	-
(+) Ativo Fiscal Diferido	181.895	(193.723)	217.165	(228.992)
(+) Créditos Tributários e Previdenciários Longo Prazo	(98.146)	-	(98.146)	-
(+) Depósitos Judiciais e Fiscais	(10.539)	(30.681)	(10.563)	(30.681)
(+) Outros Créditos a Receber	(723)	4.864	1.666	2.359
(+) Conta Corrente com Cooperados	(9.195)	(25.145)	(9.195)	(25.145)
(-) Diminuição (Aumento) Passivos Circulantes	31.289	1.086	(40.941)	84.956
(+) Débitos de Operações de Assist. à Saúde	15.111	8.901	15.506	8.503
(+) Provisão de IR e CSLL a Pagar	(5.514)	1.314	(5.514)	1.314
(+) Tributos e Encargos Curto Prazo a Pagar	54.670	(26.648)	15.357	21.694
(+) Débitos Diversos	(32.978)	17.519	(66.290)	53.445
(-) Diminuição (Aumento) Passivos Não Circulantes	(21.858)	150.283	(10.091)	150.284
(+) Tributos e Encargos Longo Prazo a Pagar	(56.266)	148.501	(45.428)	148.501
(+) Débitos Diversos	34.768	1.782	35.337	1.783
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.509	61.016	(2.633)	70.104
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
(+) Aquisição de Imobilizado	(90)	(627)	(4.350)	(4.280)
(+) Venda/Transferência do Imobilizado	30.420	-	32.617	1
(+) Aquisição de Intangível	(2.481)	(1.381)	(6.361)	(12.260)
(+) Adição de Investimentos	(61.000)	(80.460)	(3)	-
(+) Venda de Investimentos	-	-	-	7.309
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(33.991)	(82.468)	21.903	(9.230)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
(+) Empréstimos e Financiamentos Captados	344.919	993.510	344.919	993.510
(+) Empréstimos e Financiamentos Pagos	(439.973)	(1.147.643)	(480.768)	(1.222.823)
(+) Juros Pagos de Empréstimos	(13.273)	(42.264)	(37.225)	(82.806)
(+) Variação do Patrimônio Líquido	130.751	216.130	149.453	250.029
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	22.424	19.733	(23.621)	(62.090)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(5.058)	(1.719)	(4.351)	(1.216)
CAIXA - SALDO INICIAL	7.764	9.483	8.982	10.198
CAIXA - SALDO FINAL	2.706	7.764	4.631	8.982

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais)

ACUMULADO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2017	2016	2017	2016
(A) GERAÇÃO DE RIQUEZA				
a) Ingressos e Receitas	4.944.212	5.107.134	5.014.964	5.146.886
a1) Contraprestações Emitidas Líquidas	4.820.719	5.082.412	4.868.530	5.147.529
a2) Outros Ingressos e Receitas Operacionais	99.339	72.081	99.340	72.081
a3) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa-Reversão/Constituição	24.154	(47.359)	47.094	(72.724)
b) Variação das Provisões Técnicas	630	277	630	277
b1) Provisão de Remissão	630	277	630	277
c) Receita Líquida Operacional (a-b)	4.944.842	5.107.411	5.015.594	5.147.163
d) Eventos, Dispêndios e Despesas Oper				

O grupo de impostos a recuperar é composto da seguinte forma:

	Controladora			
	Circulante	2016	Não Circulante	2016
IRRF a recuperar	5.839	5.160	-	-
IR s/ aplicações a compensar	1.623	7.973	-	-
Antecipações de imposto de renda	18.142	14.733	-	-
CSLL a recuperar/compensar	4	4.016	-	-
Antecipações da CSLL	6.708	9.096	-	-
Crédito PIS/COFINS	1.677	7.835	-	-
ISSQN	-	59.551	98.147	-
Outros	-	-	-	-
Outros créditos tributários – Refs IV	-	-	25.118	25.118
Total	33.993	108.364	123.265	25.118

	Consolidado			
	Circulante	2016	Não Circulante	2016
IRRF a recuperar	8.950	7.497	-	-
IR s/ aplicações a compensar	2.832	8.780	-	-
Antecipações de imposto de renda	18.142	14.733	-	-
CSLL a recuperar/compensar	2.002	5.547	-	-
Antecipações da CSLL	6.708	9.096	-	-
Crédito PIS/COFINS	4.338	9.012	-	-
ISSQN	-	59.551	98.147	-
Outros	13	13	-	-
Outros créditos tributários – Refs IV	-	-	25.118	25.118
Total	42.985	114.229	123.265	25.118

8 – BENS E TÍTULOS E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

	Controladora			
	Circulante	2016	Não Circulante	2016
Estoque (I)	115	51	-	-
Aluguéis a receber	115	-	-	-
Títulos a receber	6.585	1.309	-	-
Adiantamento a funcionários	698	629	-	-
Adiantamento a fornecedores	438	-	-	-
Adiantamento de rede médica (II)	8.964	25.307	-	-
Adiantamento de intercâmbio (III)	-	9.255	-	-
Adiantamento de comissão	328	227	-	-
Adiantamento Refis - ANS	25	25	-	-
Outros créditos a receber (IV)	17.646	42.588	2.389	-
Parcelamento REFIS IV (V)	-	-	45.938	46.741
Bens destinados a venda (VI)	30.420	-	-	-
Valores a recuperar – proc. trabalhista	-	-	4	4
Valores a receber – UR Empreend.	-	-	54	54
Valores a receber – UR Particip.	-	-	74	74
Valores a receber – depósitos judiciais	-	-	304	304
Total	65.249	79.391	48.459	47.736

	Consolidado			
	Circulante	2016	Não Circulante	2016
Estoque (I)	11.792	36.533	-	-
Aluguéis a receber	115	-	-	-
Títulos a receber	6.585	1.309	-	-
Adiantamento a funcionários	712	1.295	-	-
Adiantamento a fornecedores	3.342	2.117	-	-
Adiantamento de rede médica (II)	5.350	25.307	-	-
Adiantamento de intercâmbio (III)	-	9.255	-	-
Adiantamento de comissão	328	227	-	-
Adiantamento Refis - ANS	25	25	-	-
Outros créditos a receber (IV)	37.092	50.940	2.389	-
Parcelamento REFIS IV (V)	-	-	45.938	46.741
Bens destinados a venda (VI)	30.420	-	-	-
Valores a recuperar – proc. trabalhista	-	-	4	4
Valores a receber – UR Empreend.	-	-	54	54
Valores a receber – UR Particip.	-	-	74	74
Valores a receber – depósitos judiciais	-	-	304	304
Direito econômico	1.426	1.364	-	-
Total	97.187	128.372	46.070	47.736

i. Estoque
Representam principalmente os estoques de material médico-hospitalar e medicamentos mantidos pela controladora indireta Unimed-Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares Ltda., utilizados em suas operações usuais.

ii. Adiantamento de rede médica
O adiantamento de rede médica refere-se a adiantamentos efetuados a prestadores assistenciais.

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Cooperados e cooperadores	1.365	1.334	1.365	1.334
Hospitais, clínicas e laboratórios	7.599	23.973	3.985	23.973
Total	8.964	25.307	5.350	25.307

iii. Adiantamento de intercâmbio

O adiantamento de intercâmbio refere-se aos valores adiantados às outras Unimed, em montante julgado suficiente para cobrir os gastos incorridos em atendimentos médicos feitos aos clientes da Unimed-Rio que utilizaram as redes credenciadas situadas em outras localidades, fora do município do Rio de Janeiro.

iv. Cessão de créditos – contas gráficas

Refere-se principalmente aos valores correspondentes dos títulos negociados na cessão de crédito como garantia no montante remanescente de R\$ 14.621 em 31 de dezembro de 2017, relacionados às cessiones de créditos conforme Nota Explicativa nº 19 – Empréstimos e Financiamentos a Pagar.

v. Parcelamento REFIS IV

Em razão da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.941, de 27 de maio de 2009, oriunda da conversão da Medida Provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008, e considerando os benefícios trazidos pelo parcelamento especial constante da aludida Lei, a Unimed-Rio optou por incluir, neste programa, apenas parte dos débitos objeto dos processos administrativos 18471.000.485/2006-54 e 18471.000.486/2006-07, oriundos das Contribuições ao PIS/COFINS, do período entre outubro de 2000 à março de 2006, optando por continuar a discussão administrativa em relação à parte que considerou as deduções legais previstas no artigo 3º, parágrafo 9º da Lei Federal nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. No entanto, para indicação desses débitos, o programa da Receita Federal do Brasil – RFB foi parametrizado para consolidar apenas as competências, ou seja, o contribuinte não poderia indicar exclusivamente o montante do débito que entendia devido.

Ciente das dificuldades sistêmicas do Programa da Receita Federal do Brasil – RFB, que impediam a correta conjugação e indicação dos valores que a Unimed-Rio entendia efetivamente devidos, aliado ao curto prazo para a consolidação dos débitos (que ocorreria em 30 de junho de 2011), foram indicados os valores dos débitos de forma integral por competência, sendo solicitada a imediata revisão dos valores incluídos no REFIS IV, mediante a apresentação de petições vinculadas aos referidos processos administrativos, bem como pedidos de revisão do parcelamento, no intuito de ver ajustado o valor do parcelamento ao que entende devido.

Com efeito, a Unimed-Rio iniciou o pagamento integral do parcelamento em meados de 2011, sendo o valor excedente apurado no confronto do valor cobrado mensalmente pelo sistema da Receita Federal do Brasil – RFB em face do respectivo valor que a Unimed-Rio entende como correto, até que em 27 de novembro de 2015, foi proferida a decisão pela Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário – DICAT, excluindo os valores decorrentes dos processos administrativos 18471.000.485/2006-54 e 18471.000.486/2006-07 do parcelamento, determinando que os mesmos retornassem aos respectivos processos para prosseguimento regular do julgamento administrativo.

Igualmente, a referida decisão atestou, ainda, que após a exclusão dos referidos valores da respectiva modalidade do parcelamento autorizado pela Lei Federal nº 11.941, de 27 de maio de 2009, o mesmo restou liquidado em 31 de janeiro de 2015.

vi. Bens destinados a venda

Refere-se a autorização da venda da sede da cooperativa conforme ata de reunião do conselho de administração realizada em 13 de novembro de 2017. A Cooperativa classifica seus ativos não circulantes mantidos a venda, mensurados ao custo amortizado, visto que, segundo a Instrução Normativa nº 418, de 26 de dezembro de 2016, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, não serão admitidas reavaliações ou avaliação a valor justo como critério de avaliação desses.

9 – ATIVO FISCAL DIFERIDO

Em regra geral, o ativo fiscal diferido pode ser definido como o valor do tributo sobre o lucro recuperável em período futuro relacionado a diferenças temporárias dedutíveis; compensação futura de prejuízos fiscais não utilizados; e compensação futura de créditos fiscais não utilizados. Ultrapassada esta explicação inicial, destacamos que o Programa de Recuperação Tributária – PRT, introduzido pela Medida Provisória nº 766, de 04 de janeiro de 2017, e pela Instrução Normativa RFB nº 1.687, de 31 de janeiro de 2017, possui o objetivo precípuo da recuperação de empresas em dificuldade financeira, estimulando a regularização fiscal de débitos de natureza tributária e não tributária vencidos até 30 de novembro de 2016.

Na mesma linha, o Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, introduzido pela Lei nº 13.466 de 24 de outubro de 2017, possibilitou a inclusão de débitos de natureza tributária e não tributária, vencidos até 30 de abril de 2017.

Diante da confirmação das regras básicas dos referidos programas, a Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. e sua controladora Unimed-Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares Ltda., desenvolveram um estudo minucioso, acerca do melhor modelo para adesão aos referidos programas para definição da modalidade do montante objeto da adesão do parcelamento, além do montante compensado pela utilização do saldo de Prejuízo Fiscal e Base Negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL.

Concluída a fase preliminar envolvendo os estudos viabilidade e pertinência dos respectivos programas, a Unimed-Rio e sua controladora optaram pela adesão aos referidos programas, sendo reconhecido nas respectivas demonstrações financeiras, o efeito contábil proveniente da referida compensação do Ativo Fiscal Diferido.

Abaixo seguem os quadros com a movimentação dos anos de 2017 e 2016:

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Adições temporárias (PPSC)	85.338	108.565	85.338	108.565
Prejuízo fiscal e base negativa	-	158.668	14.467	208.403
Total	85.338	267.233	99.805	316.968

	Controladora		Compensação PRT		Compensação PERT		2017
	2016	Adições	Baixas	2016	2017	2017	
Adições temporárias (PPSC)	108.565	23.461	(46.688)	-	-	-	85.338
Prejuízo fiscal e base negativa	158.668	102.496	-	(261.164)	-	-	-
Total	267.233	125.957	(46.688)	(261.164)	-	-	85.338

	Consolidado		Compensação PRT		Compensação PERT		2017
	2016	Adições	Baixas	2016	2017	2017	
Adições temporárias (PPSC)	108.565	23.461	(46.688)	-	-	-	85.338
Prejuízo fiscal e base negativa	208.403	122.730	-	(299.345)	-	(17.321)	14.467
Total	316.968	146.191	(46.688)	(299.345)	-	(17.321)	99.805

10 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Compreendem valores depositados judicialmente nas esferas cível, trabalhista e tributária, apresentados da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Tributos (I)	-	-	-	-
COFINS	-	14.063	-	14.063
PIS	884	884	884	884
Subtotal Cíveis (II)	884	14.947	884	14.947
Cíveis	117.594	94.456	117.594	94.456
Subtotal Trabalhistas (III)	117.594	94.456	117.594	94.456
Trabalhistas	2.870	2.345	2.870	2.345
Subtotal Eventos/Sinistros	2.870	2.345	2.870	2.345
SUS	2.919	3.118	2.919	3.118
Subtotal Outros	2.919	3.118	2.919	3.118
Outros	1.339	202	1.363	202
Total	125.606	115.068	125.630	115.068

i. Tributos
A Unimed-Rio discute a cobrança de eventuais tributos incidentes sobre as suas atividades de Cooperativa e Operadora de planos de saúde. Com o intuito de permitir a discussão acerca da pertinência ou não das respectivas cobranças ou a exatidão dos valores envolvidos, a Unimed-Rio realiza o depósito judicial em favor dos respectivos juízos. Sobrevido decisão final desfavorável à Unimed-Rio, o valor depositado é convertido em renda em favor do autor da demanda judicial. Sobrevida decisão favorável à Unimed-Rio, o valor é resgatado em favor da Cooperativa, devidamente atualizado.

ii. Cíveis e trabalhistas

Os depósitos judiciais referentes às ações cíveis e trabalhistas foram realizados pela Unimed-Rio com o intuito de permitir a discussão acerca da pertinência ou não das respectivas cobranças ou a exatidão dos valores envolvidos. Sobrevida decisão final desfavorável à Unimed-Rio, o valor depositado é convertido em renda em favor do autor da demanda judicial. Sobrevida decisão favorável à Unimed-Rio, o valor recuperado é resgatado em favor da Cooperativa, com as atualizações fixadas nos convênios estabelecidos entre os Tribunais de Justiça e as Instituições Financeiras.

Abaixo seguem os quadros com a movimentação dos depósitos judiciais:

	Controladora				
	2016	Adições	Atualização monetária	Baixas	2017
Tributos (I)	14.063	-	-	(14.063)	-
COFINS	884	-	-	-	884
PIS	884	-	-	-	884
Subtotal Cíveis (II)	14.947	-	-	(14.063)	884
Cíveis	94.456	110.252	-	(87.114)	117.594
Subtotal Trabalhistas (III)	94.456	110.252	-	(87.114)	117.594
Trabalhistas	2.345	525	-	-	2.870
Subtotal Eventos/Sinistros	2.345	525	-	-	2.870
SUS	3.118	-	-	(199)	2.919
Subtotal Outros	3.118	-	-	(199)	2.919
Outros	202	5.707	-	(4.570)	1.339
Total	115.068	116.484	-	(105.946)	125.630

	Consolidado				
	2016	Adições	Atualização monetária	Baixas	2017
Tributos (I)	14.063	-	-	(14.063)	-
COFINS	884	-	-	-	884
PIS	884	-	-	-	884
Subtotal Cíveis (II)	14.947	-	-	(14.063)	884
Cíveis	94.456	110.252	-	(87.114)	117.594
Subtotal Trabalhistas (III)	94.456	110.252	-	(87.114)	117.594
Trabalhistas	2.345	525	-	-	2.870
Subtotal Eventos/Sinistros	2.345	525	-	-	2.870
SUS	3.118	-	-	(199)	2.919
Subtotal Outros	3.118	-	-	(199)	2.919
Outros	202	5.731	-	(4.570)	1.363
Total	115.068	116.508	-	(105.946)	125.630

11 – CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

	Controladora e Consolidado				
	Competência	Circulante	2016	Não Circulante	2016
09/1999 a 12/2008	-	-	-	8.132	8.132
04/1990 a 12/2008	-	-	-	193.463	217.084
04/1990 a 12/2008	-	-	-	291.236	264.822
ISSQN	-	-	-	-	2.427
INSS	-	-	-	-	12.148
PIS/COFINS/FINSOCIAL	-	-	-	-	124.090
Ativo tributário – exclusão REFIS IV	-	-	-	-	-
REFIS IV	-	-	-	-	-
INSS	2005 a 2008	-	-	-	10.283
PIS/COFINS/FINSOCIAL	2001 a 2008	-	-	-	59.552
Total	-	-	-	670.316	661.121

Conforme disposto na Instrução Normativa nº 20, de 20 de outubro de 2008, e no Ofício Circular 005/2008/DIOPE, ambos emitidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, os cooperados da Unimed-Rio assumiram a responsabilidade pelo pagamento de obrigações legais constituídas no exercício findo em 31 de dezembro de 2008, sendo o saldo registrado no ativo da Unimed-Rio na rubrica conta corrente com cooperados. Os valores correspondentes à conta corrente com cooperados são revisados periodicamente pela Unimed-Rio em conexão com as obrigações legais que lhes deu origem, com o objetivo de reconhecimento dos efeitos decorrentes de atualizações monetárias, pagamentos realizados pela Unimed-Rio, dentre outros.

De acordo com a Resolução Normativa nº 418, de 26 de dezembro de 2016, e cumprimento da Instrução Normativa nº 20, de 20 de outubro de 2008, os valores negociados com os órgãos federais e municipais, que foram liquidados pela Unimed-Rio nos anos de 2013 a 2017 totalizaram o montante de R\$ 373.228. Conforme orientação da Agência Nacional de Saúde – ANS, por meio do processo de Direção Fiscal nº 33902.119099/2015-1, relatório preliminar nº 03, Nota Técnica nº 05, os valores que não foram recebidos por parte dos cooperados imediatamente após a liquidação, passaram a ser reconhecidos na conta de Prejuízos/Débitos Acumulados.

Em 27 de setembro de 2016, foram apresentadas na Assembleia Geral Extraordinária propostas para ressarcimento por parte dos cooperados referente ao pagamento da IN 20/2008, porém as propostas sugeridas não foram aceitas pelos cooperados. A Diretoria da Unimed-Rio junto com os cooperados

14 – INTANGÍVEL

Controladora										
01/01/2016	Adições	Amortização	Baixas	Transf.	31/12/2016	Adições	Amortização	Baixas	Transf.	31/12/2017
Aquisição de carteira – (i)	550	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Software	2.093	1.381	(1.109)	-	-	2.365	1.179	(1.575)	-	1.969
Desenvolvimento ERP	-	-	-	-	-	-	1.302	-	-	1.302
Total	2.643	1.381	(1.659)	-	-	2.365	2.481	(1.575)	-	3.271
Consolidado										
01/01/2016	Adições	Amortização	Baixas	Transf.	31/12/2016	Adições	Amortização	Baixas	Transf.	31/12/2017
Aquisição de carteira – (i)	550	-	(550)	-	-	-	-	-	-	-
Hosp. Norte D'or Cascadura S.A. - Goodwill	16.179	-	-	-	16.179	-	-	-	-	16.179
Software	21.940	10.804	(8.333)	-	24.411	2.839	(9.426)	(34)	-	17.790
Licenciamento	7.498	1.456	(931)	-	8.023	2.220	(896)	-	-	9.347
Desenvolvimento ERP	-	-	-	-	-	1.302	-	-	-	1.302
Benefícios financeiros s/ contratos (ii)	24.756	-	(6.823)	(17.933)	-	-	-	-	-	68
Outros	68	-	-	-	68	-	-	-	-	68
Total	70.991	12.260	(16.637)	(17.933)	-	48.681	6.361	(10.322)	(34)	44.686

i. Aquisição de carteira – CAARJ e Golden Cross

O saldo refere-se à aquisição pela Unimed-Rio da carteira de clientes anteriormente administrada pela Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro – “CAARJ” -, de aproximadamente 45.000 beneficiários de planos individuais. A referida aquisição foi devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por meio do Ofício nº 1779/2010/GGEOPI/DIPRO/ANS, em 30 de junho de 2010. O saldo é amortizado de acordo com a vida útil econômica estimada pela Administração da Unimed-Rio em 5 (cinco) anos, conforme permitido pela ANS. O período de amortização foi de julho de 2010 a junho de 2015.

Em 01 de outubro de 2013, a Unimed-Rio adquiriu a carteira de clientes pessoa física, plano individual/familiar da Golden Cross com 214.661 beneficiários, sendo 160.000 beneficiários com cobertura assistencial e 54.661 beneficiários com cobertura odontológica. A aquisição foi aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por meio do ofício nº 2327/2013/GGEOPI/DIPRO/ANS, de 04 de setembro de 2013. A Unimed-Rio comprometeu-se em manter os mesmos contratos e a mesma rede hospitalar da Golden Cross. O saldo da carteira foi amortizado em 100% num prazo de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses, pelo fato da carteira ser deficitária, não sendo utilizado o prazo permitido pela ANS de 5 (cinco) anos. O período de amortização iniciou-se em outubro de 2013 até junho de 2016. Estas carteiras são deficitárias, e apresentaram índices de sinistralidade em 31 de dezembro de 2017 de 106,9% (105,50% em 31 de dezembro de 2016) para CAARJ e 104,7% (100,40% em 31 de dezembro de 2016) para Golden Cross.

ii. Benefícios financeiros sobre contratos

Referem-se aos direitos relacionados aos Contratos de Cessão Definitiva de Direitos Federativos de atletas profissionais, em parceria com o Fluminense Football Club, oriundos da venda de atletas profissionais, e aos contratos de licenciamento de direitos de uso de nome, voz e imagem de atletas vinculados ao clube para divulgação de exclusividade da marca Unimed, rescindidos a partir de dezembro de 2014. Considerando que até o momento, os benefícios futuros econômicos esperados atribuíveis a este ativo não foram realizados, a controlada Unimed-Rio Participações reconheceu a respectiva provisão integral para perda por redução ao valor recuperável do saldo remanescente no ativo intangível.

15 – PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas constituídas pela Unimed-Rio apresentam os seguintes saldos:

Controladora				
	2017	2016	2017	2016
Provisão de prêmio/contraprestação não ganha (i)	109.482	105.606	-	-
Provisão para remissão (ii)	208	837	-	-
Provisão de eventos/sinistros a liquidar p/ o SUS (iii.a) (*)	34.713	22.738	22.623	14.590
Provisão de eventos/sinistros a liquidar-prestadores (iii.b) (*)	515.734	620.708	39.091	66.719
Provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA (iv)	399.506	483.919	-	-
Total	1.059.643	1.233.808	61.714	81.309
Consolidado				
	2017	2016	2017	2016
Provisão de prêmio/contraprestação não ganha (i)	109.482	105.606	-	-
Provisão para remissão (ii)	208	837	-	-
Provisão de eventos/sinistros a liquidar p/ o SUS (iii.a)	34.713	22.738	22.623	14.590
Provisão de eventos/sinistros a liquidar-prestadores (iii.b)	515.002	595.611	39.091	66.719
Provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA (iv)	399.506	483.919	-	-
Total	1.058.911	1.208.711	61.714	81.309

Os ativos garantidores constituídos pela Unimed-Rio apresentam os seguintes saldos:

Descrição		2017	2016
PEONA		(399.506)	(483.919)
PEL > (avisados após 30 dias)		(342.134)	(440.247)
REMISSÃO		(208)	(837)
Redução do parcelamento aprovado pela ANS - SUS		29.794	18.485
Saldo		(712.054)	(906.518)
Vínculo em aplicações		73.149	16.326
Total composição vínculo		73.149	16.326
Excedente/insuficiente		(638.905)	(890.192)
(*) Provisão de eventos a liquidar		2017	2016
PEL > (avisados após 30 dias)		342.134	440.247
PEL < (avisados até 30 dias)		270.027	284.508
Total		612.161	724.755

i. Provisão para prêmios ou contribuições não ganhas

A Provisão para Prêmios ou Contribuições Não Ganhas – PPCNG da Unimed-Rio, constituída de acordo com a Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, representa a parcela de prêmios/contraprestações cujo risco não tenha findado, relativa ao seu período de cobertura, nos contratos em pré-pagamento, por meio de cálculos individuais de acordo com o regime de competência contábil.

ii. Provisão para remissão

De acordo com a Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015, a Provisão para Remissão da Unimed-Rio é constituída mensalmente seguindo a metodologia da Nota Técnica Atuarial da Provisão para Remissão, aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Em 2017, a Provisão para Remissão na Unimed-Rio foi constituída de acordo com a metodologia aprovada em Nota Técnica, através do ofício nº 28/2014/GGAME(GEHA/E) – ANS, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Além da metodologia atuarial, a Nota Técnica também define que a Provisão para Remissão constituída pela Unimed-Rio representa a cobertura do benefício aos:

- Beneficiários remidos oriundos da carteira adquirida da CAARJ e
- Beneficiários remidos na Golden Cross, que foram transferidos para a Unimed-Rio já remidos, em 1º de outubro de 2013, através da alienação da carteira de contratos individuais.

iii. Provisão de eventos/sinistros a liquidar

iii.a Provisão de eventos/sinistros a liquidar para o SUS

A Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS é contabilizada com base nos ofícios recebidos da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS referente a utilização da rede SUS pelos beneficiários da operadora Unimed-Rio e guias de recolhimento da união – GRU.

iii.b Provisão de eventos/sinistros a liquidar para outros prestadores – PELS

A Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar é contabilizada com base nos valores recebidos conforme determina a Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e abrange os valores a serem reembolsados aos beneficiários e pagos aos prestadores de serviço de saúde, pelos eventos devidos aos avisados à operadora.

iv. Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA

De acordo com a Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015, em dezembro de 2016, a Unimed-Rio protocolou na ANS o ofício nº 069/2016, apresentando a Nota Técnica com sua metodologia atuarial própria para cálculo da PEONA, conforme determina a legislação vigente e boas práticas atuariais. Em 19 de janeiro de 2017, a ANS emitiu resposta formalizando que não há óbice na utilização da metodologia apresentada pela Cooperativa.

Com isso, o cálculo e a constituição da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA da Unimed-Rio a partir de janeiro de 2017, está baseado na Nota Técnica Atuarial de Provisão – PEONA autorizada pela ANS em janeiro de 2017.

v. Ativos vinculados às provisões técnicas

A Operadora apresenta insuficiência de ativos vinculados como garantidores das provisões técnicas, nos termos da Resolução Normativa nº 392, de 09 de dezembro de 2015.

16 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Controladora e Consolidado			
	2017	2016	
Contraprestações/prêmios a restituir	4.620	5.464	
Pessoa jurídica	885	936	
Pessoa física	3.735	4.528	
Receita antec. de contraprestação (i)	31.958	11.160	
Pessoa jurídica	23.498	1.875	
Pessoa física	8.460	9.285	
Comercialização s/ operações (ii)	17.055	20.345	
Operadoras de planos de assist. à saúde	822	-	
Total	54.455	36.969	

i. Receita antecipada de contraprestação

Constituem os valores faturados e recebidos antecipadamente ao período de cobertura de risco dos contratos de pessoa física e jurídica, conforme Resolução Normativa nº 390, de 02 de dezembro de 2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

ii. Comercialização de operações

Referem-se aos valores provisionados dos serviços prestados de corretagem pelas vendas dos planos de pessoa jurídica e física, com base nas condições estabelecidas em contratos.

17 – DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Correspondem aos valores provisionados em favor dos prestadores de serviços médicos e odontológicos da rede credenciada assistencial e rede própria da Unimed-Rio pelos atendimentos aos beneficiários de outras Unimeds.

Controladora e Consolidado			
	2017	2016	
Débitos c/ oper. de assist. à saúde não relac. com planos	63.492	66.936	63.484
Prestação de serviço – cooperados	1.053	-	1.053
Prestação de serviço – não cooperados	16	-	16
Total	64.561	66.936	64.553

Segue abaixo a composição por idade de saldos em aberto:

Controladora				Consolidado			
	2017	2016		2017	2016		2016
A vencer	37.280	26.395	37.272	25.991	-	-	-
Vencidos de 1 a 30 dias	18.834	6.134	18.834	6.134	-	-	-
Vencidos de 31 a 60 dias	6.048	23.502	6.048	23.502	-	-	-
Vencidos de 61 a 90 dias	1.115	2.497	1.115	2.497	-	-	-
Vencidos de 91 a 120 dias	140	1.842	140	1.842	-	-	-
Vencidos de 121 a 365 dias	1.144	6.566	1.144	6.566	-	-	-
Total	64.561	66.936	64.553	66.532			

18 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Os tributos e encargos sociais apresentam-se da seguinte forma:

Controladora				
	2017	2016	2017	2016
ISSQN s/ faturamento	44.785	28.633	-	-
PIS/COFINS	5.583	5.475	-	31.516
Contribuições previdenciárias	3.283	3.105	-	9.045
IRRF s/ folha de pagamento	1.136	926	-	4.413
IRRF – terceiros	26.078	26.671	-	56.903
ISSQN – terceiros	18.377	44.317	-	-
IRPJ a pagar	-	6.724	-	-
CSLL a pagar	-	2.480	-	-
PIS/COFINS/CSLL – retido na fonte	15.308	13.741	-	20.682
INSS retido	2.943	3.057	-	10.263
Outros	699	672	-	-
INSS – IN20/2008	-	-	-	2.427
Passivo tributário – exclusão REFIN IV	-	-	124.090	97.128
PIS/COFINS/FINSOCIAL IN20/2008	-	-	12.148	-
Programa de Reg. Tributária – PRT (vi)				
INSS	3.166	-	792	-
PIS/COFINS/FINSOCIAL	23.988	-	5.997	-
Programa Esp. Reg. Tributária – PERT (vi)				
PIS/COFINS/FINSOCIAL	15.875	-	11.906	-
Refs IV (i):				
INSS – IN20/2008	1.655	1.545	8.628	10.431
PIS/COFINS/FINSOCIAL – IN20/2008	6.298	7.684	24.666	51.868
Outros débitos	80	196	393	1.321
ISSQN:				
ISSQN – IN20/2008 (ii)	-	-	291.236	264.822
Parcelamento 2013/2014 - IN20/2008 (iii)	59.090	50.807	134.373	166.277
Outros débitos (iii)	5.134	4.424	10.267	13.270
ISSQN – s/ faturamento – parcelamento (iv)	11.816	-	30.524	-
ISSQN – retenção de 3º- parcelamento (iv)	7.645	-	20.388	-
Parcelamento Pis e Cofins (v):				
PIS sobre faturamento	368	96	1.443	280
COFINS sobre faturamento	2.270	590	8.890	1.720
Total	255.577	200.907	685.740	742.366
Consolidado				
	2017	2016	2017	2016
ISSQN s/ faturamento	45.722	37.104	-	-
PIS/COFINS	8.001	19.590	6.818	31.516
Contribuições previdenciárias	8.449	29.617	-	9.045
IRRF s/ folha de pagamento	2.424	6.922	-	4.413
IRRF – terceiros	26.299	27.605	-	56.903
ISSQN – terceiros	19.391	45.375	-	-
IRPJ a pagar	907	7.256	-	-
CSLL a pagar	389	2.677	-	-
PIS/COFINS/CSLL – retido na fonte	15.486	13.741	-	20.682
INSS retido	3.113	4.189	-	10.263
Outros	1.971	1.105	-	-
INSS – IN20/2008	-	-	-	2.427
Passivo tributário – exclusão REFIN IV	-	-	124.090	97.128
PIS/COFINS/FINSOCIAL – IN20/2008	-	-	12.148	-
Programa de Reg. Tributária – PRT (vi)				
INSS	6.114	-	1.914	-
PIS/COFINS/FINSOCIAL	26.966	-	6.989	-
Programa Esp. de Reg. Tributária – PERT (vi)				
INSS	941	-	715	-
PIS/COFINS/FINSOCIAL	17.734	-	13.455	-
Refs IV (i):				
INSS – IN20/2008	1.655	1.545	8.628	10.431
PIS/COFINS/FINSOCIAL – IN20/2008	6.298	7.684	24.666	51.868
Outros débitos	150	196	394	1.321
ISSQN:				
ISSQN – IN20/2008 (ii)	-	-	291.236	264.822
Parcelamento 2013/2014 IN20/2008(iii)	59.090	50.807	134.373	166.277
Outros débitos (iii)	5.134	4.424	10.267	13.270
ISSQN – s/ faturamento – parcelamento (iv)	11.816	-	30.524	-
ISSQN – retenção de 3º- parcelamento (iv)	7.645	-	20.388	-
Parcelamento Pis e Cofins (v):				
PIS sobre faturamento	692	551	1.443	280
COFINS sobre faturamento	4.050	2.693	8.890	1.720
Total	280.439	265.081	696.938	742.366

Financiamentos (Leasing)	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Parcela não circulante vencível em:				
2018	-	446	-	2.765
2019	386	360	534	366
2020	-	-	735	-
A partir de 2021	-	-	735	-
Total	386	806	2.004	3.131

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os encargos praticados nos empréstimos e financiamentos obtidos pela Cooperativa e suas controladas possuem taxa média ponderada + indexador 4,35% a.a. em 2017 (CDI+4,30% a.a. em 2016).

Cessão de Crédito
A Cooperativa realizou operações de cessão de créditos para captação de recursos por meio de Instituições Financeiras utilizando como garantia os seus recebíveis que estão sendo liquidados, mas ainda possuem saldos remanescentes, Instituições Financeiras tais como, Athena (R\$ 301), Red Asset (R\$ 115), Sifra (R\$ 23) e Sofisa (R\$ 16.978), sendo liquidados com os recebimentos dos clientes.

Condições restritivas financeiras (Covenants)
O contrato com a Caixa Econômica Federal - CEF foi firmado pela controlada Unimed-Rio Empreendimentos com o objetivo de financiamento da construção de seu hospital. Desde janeiro de 2011, 100% das cotas do capital social dessa controlada encontram-se penhoradas em favor da CEF, como garantia ao cumprimento de todas as obrigações assumidas. Desta forma, a controlada indireta Unimed-Rio Empreendimentos passou a apresentar para a CEF, relatórios comprovando a escrituração da receita mensal (DRE - Demonstração de Resultado do Exercício), além dos relatórios contemplando aspectos operacionais e financeiros, assim possibilitando o acompanhamento do empreendimento durante a fase de vigência deste título. Cabe mencionar, que estas cotas estão vinculadas, também, à ANS a título de Ativo Garandador para a provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA em função de tutela antecipada que se encontra sob sigredo de justiça conforme mencionado na Nota Explicativa nº 15 - Provisões Técnicas.

O total do empréstimo junto a Caixa Econômica Federal - CEF está sendo antecipado em 31 de dezembro de 2017, como passivo circulante em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC nº 26, por existirem cláusulas restritivas contratuais (covenants) não atendidas. Entretanto, a empresa vem cumprindo rigorosamente em dia todos os seus compromissos financeiros referentes a este contrato com a CEF desde seu início, não existindo por parte do credor qualquer manifestação (até 31 de dezembro de 2017), referente à exigência de vencimento antecipado da dívida, tampouco há intenção da empresa em antecipar estes vencimentos. Além das informações pertinentes ao acompanhamento das demonstrações financeiras, a controlada Unimed-Rio Empreendimentos obriga-se a encaminhar ao término de cada exercício social as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório de auditoria independente, bem como outros documentos que se fizerem por necessário para seu perfeito entendimento e acompanhamento por parte da CEF.

Debêntures
Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de abril de 2013, foi aprovada a primeira emissão das debêntures simples não conversíveis em ações em série única da controlada Unimed-Rio Participações com o objetivo de suportar o projeto de verticalização das atividades operacionais do grupo econômico Unimed-Rio. A controlada Unimed-Rio Participações realizou em 21 de dezembro de 2017, o segundo aditamento da escritura da primeira emissão das debêntures, após aprovação em Assembleia Geral dos Debenturistas (ADG). A escritura teve a sua data de vencimento alterada de 28 de outubro de 2018 para 28 de outubro de 2021, alongando o prazo em mais 36 meses.

Segue a composição do passivo de debêntures da controlada Unimed-Rio Participações em 31 de dezembro de 2017:

	Controladora e Consolidado		2017	2016
	Circulante	Não Circulante		
Principal atualizado	8.921	56.524	33.897	-
Juros incorridos	185	1.739	699	-
(-) AVP	-	(2.376)	-	-
Total	9.106	55.887	34.596	-

Segue a mutação de debêntures no período findo em 31 de dezembro de 2017:

	Consolidado
Saldo em 31/12/2016	55.887
Amortização do principal	(13.706)
Encargos provisionados	6.957
Encargos pagos	(7.812)
(-) AVP	2.376
Saldo em 31/12/2017	43.702
Circulante	9.106
Não Circulante	34.596

Outro ponto pertinente está na elaboração da análise da Divisão da Dívida Líquida Financeira pelo EBITDA ("Índice Financeiro"), que deverá ser com base nas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social consolidadas do grupo econômico, e não somente as da sociedade emissora das referidas debêntures.

20 - PROVISÕES JUDICIAIS

A Unimed-Rio é parte integrante em processos judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista surgidos no curso normal dos seus negócios. As provisões para contingências, registradas em relação a aquelas causas consideradas como perdas prováveis, são periodicamente analisadas pelos advogados da Unimed-Rio e assessores jurídicos, possibilitando a permanente avaliação das probabilidades de perda e as eventuais necessidades de complementação dos valores registrados. A Unimed-Rio discute a cobrança de eventuais multas e de ressarcimento ao SUS, cobradas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, inerentes a sua atividade de Cooperativa e Operadora de plano de saúde. Com o intuito de permitir a discussão acerca da pertinência ou não das respectivas cobranças ou a exatidão dos valores envolvidos, a Unimed-Rio realiza o depósito judicial em favor dos respectivos Juízes. Sobrevidendo decisão final desfavorável à Unimed-Rio, o valor depositado é convertido em renda em favor do autor da demanda judicial. Sobrevidendo decisão favorável à Unimed-Rio, o valor é resgatado em favor da Cooperativa, devidamente atualizado.

Abaixo a composição das provisões para contingências e sua movimentação:

	Controladora	Consolidado
	2017	2017
Provisões para ações cíveis	121.290	124.925
Provisões para ações trabalhistas	8.381	8.381
Provisões para multas adm da ANS	81.895	81.895
Provisões para multas adm diversas	252	252
Total	211.808	215.453

Saldo em 31/12/2016	MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES				Total
	Cíveis	Trabalhistas	Multas Adm ANS	Multas Adm Diversas	
116.846	57.230	-	-	-	174.076
Provisões e reversões	4.434	(48.849)	81.895	252	37.732
Provisões	161.193	11.225	105.740	433	278.591
Reversões	(156.759)	(60.074)	(23.845)	(181)	(240.859)
Saldo em 31/12/2017	121.280	8.381	81.895	252	211.808

Saldo em 31/12/2016	MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES				Total
	Cíveis	Trabalhistas	Multas Adm ANS	Multas Adm Diversas	
119.011	58.360	-	-	-	177.371
Provisões e reversões	5.914	(49.979)	81.895	252	38.082
Provisões	164.838	11.228	105.740	433	282.239
Reversões	(158.924)	(61.207)	(23.845)	(181)	(244.157)
Saldo em 31/12/2017	124.925	8.381	81.895	252	215.453

Contingências com probabilidade de perda possível
i. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN:
A Unimed-Rio possui discussões administrativas e judiciais envolvendo a correta incidência do ISSQN sobre as suas atividades de Cooperativa e Operadora de Planos de Saúde, uma vez que a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro autou a Unimed-Rio, desconsiderando a sua natureza jurídica e os abatimentos das despesas com atendimentos assistenciais da base de cálculo do ISSQN. A jurisprudência, todavia, já fixou o entendimento de que a base de cálculo desse tributo é representada pelos ingressos (mensalidades ou outros valores recebidos mensalmente) diminuídos dos custos assistenciais (despesas com médicos, hospitais, laboratórios e outros prestadores de serviços de diagnose e terapia dentre outros cobertos pelos planos), convalidando, assim, o que está sendo oferecido pela Cooperativa à tributação. Nesse sentido, registre-se que a própria Unimed-Rio possui decisão judicial favorável, que lhe dá o direito de fazer o abatimento das despesas assistenciais da base de cálculo do ISSQN, nos termos na decisão da Colenda 20ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

ii. PIS/COFINS:
A Unimed-Rio possui demandas envolvendo os tributos federais, em especial do PIS e da COFINS, cujas discussões insurgem-se acerca da correta incidência sobre as suas atividades de Cooperativa e Operadora de planos de saúde, tendo em vista que não há por parte da Cooperativa a concordância com a interpretação da Receita Federal do Brasil ao desconsiderar, dentre outras exclusões, a dedução legal das despesas assistenciais previstas no artigo 3º, 5ºº da Lei Federal nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

A Unimed-Rio adota a apuração da base de cálculo do PIS e da COFINS aplicando o entendimento técnico da operação assistencial encampado pelo órgão regulador da sua atividade - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, pelo qual conceitua a natureza dos eventos indenizáveis na atividade desenvolvida pelas Operadoras de Plano de Assistência à Saúde, como sendo as despesas assistenciais pagas a hospitais, clínicas, laboratórios e médicos na execução da sua atividade. É de ser ressaltado que com a edição da Lei Federal nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, que incluiu o artigo 3º, 5ºº-A da Lei Federal nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, convalidou-se o entendimento da ANS antes mencionado no sentido de permitir a dedutibilidade das despesas assistenciais/custos incorridos pelas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde da base de cálculo das contribuições relativas ao PIS e COFINS.

A par disso, dada a natureza interpretativa da norma, a sua aplicação se impõe aos fatos geradores anteriores à sua vigência, com efeitos retroativos desde a origem, beneficiando a Unimed-Rio nas autuações já existentes, além de evitar a imposição de novas autuações.

A referência Lei corrobora a conduta que vem sendo aplicada pela Cooperativa na formação da base de cálculo desses tributos. Cabe frisar que o próprio Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF já vem se posicionando no sentido de cancelar as glosas indevidas perpetradas pela Receita Federal em autuações fiscais, consolidando a expectativa da Unimed-Rio de que tais decisões serão multiplicadas em razão da mencionada Lei.

iii. Cíveis
Esta rubrica contempla basicamente reclamações individuais de clientes, solicitando autorização e liberação de procedimentos assistenciais não cobertos no contrato do beneficiário firmado com a Operadora, no qual é dado negativa pela mesma.

21 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

21.1. Capital social
O capital social está constituído por quotas-partes no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), sendo que a quantidade mínima de subscrição de quotas para cada cooperativa permanece 7.500 desde 2014. Em 31 de dezembro de 2017, a quantidade de cooperados ativos na Cooperativa foi de 4.720 (5.155 em 2016).

	Controladora	Consolidado
Capital subscrito	174.645	184.857
Capital a integralizar	(1.790)	(6.549)
Capital integralizado	172.855	178.308

Benefícios Estatutários previstos nas alíneas "a" e "f" do artigo 6º por demissão ou falecimento
De acordo com o Estatuto Social da Cooperativa, artigo 6º, alínea "e", terão direito ao Benefício de Proteção Familiar (BPF) por falecimento, os beneficiários do cooperado que tenha operado, sob qualquer forma, com a Cooperativa no exercício anterior àquele do seu óbito, e que a comunicação deste ocorra no prazo máximo de 12 (doze) meses do falecimento. O valor do benefício equivale ao de 1 (uma) consulta médica cobrada de cada cooperado quando do seu falecimento.

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de outubro de 2012, a qual possibilitou a alteração do artigo 6º do Estatuto Social, incluindo na alínea "f", que teve por objetivo possibilitar aos cooperados o recebimento do Benefício de Proteção Familiar (BPF) em vida, somente terão direito a este benefício em vida, os cooperados que se aposentarem da Cooperativa, somando 95 (noventa e cinco) anos, contanto 30 (trinta) anos de associado, ou seja, aqueles que tenham trabalhado sob qualquer forma e ininterruptamente anos anteriores ao pedido de demissão e que tenham no mínimo 65 (sessenta e cinco) anos de idade. Ocorrendo mais de um evento, falecimento e/ou demissão num mesmo mês, a arrecadação estará limitada ao valor correspondente a 2 (duas) consultas mensais vigentes na época da liquidação para cada situação, até que se entregue proporcionalmente aos beneficiários de cada falecido ou ao ex-cooperado a importância equivalente ao benefício. No mês em que não houver solicitação para uma das situações, as duas liberações irão para os que estiverem aguardando o benefício. A preferência será dada àquele que for mais idoso e a contagem de tempo. Para fins de desempate, levará em consideração o somatório do número de dias, meses e anos.

Conforme reza no Estatuto, as duas consultas descontadas da produção dos cooperados estão sendo contabilizadas na conta contábil Bônus de Proteção Familiar - BPF, que encontra-se na rubrica de Débitos Diversos, e ainda restando a descontar e reembolsar 59 (cinquenta e nove) beneficiários do BPF em vida e 45 (quarenta e cinco) para beneficiários do BPF por falecimento.

21.2. Reservas
As reservas estão compostas da seguinte forma:

	Controladora	Consolidado
Reserva de capital (i)	1.567	1.567
Fundo de desenvolvimento (ii)	17	17
FEUS (ii)	215	215
FATES (iii)	83	83
Fundo de reserva (iv)	96.985	-
Total	98.867	1.882

(i) Reserva de capital - refere-se a equivalência patrimonial sobre reserva de capital, constituída pela coligada Hospital Norte D'or de Cascadura S.A. e controlada indireta Centro de Excelência Física Unimed-Rio e F1G - "CEFIS".
(ii) Fundo de Desenvolvimento e FEUS - constituídos conforme artigo 28º, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que prevê que a Assembleia Geral poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.
(iii) FATES - As Cooperativas são obrigadas a constituir, conforme artigo 28º, inciso II, da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto no estatuto social, aos empregados da Cooperativa constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos das sobras líquidas apuradas. Porém, os resultados das operações com os atos não cooperativos, mencionados no artigo 86º, da referida lei, serão levados a conta de FATES e contabilizados em separado de modo a permitir o cálculo para incidência de tributos. No caso de perda, não existe a constituição do fundo.
(iv) Fundo de Reserva - conforme artigo 28º, inciso I, da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, o Fundo de Reserva é destinado para reparar as perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa. É constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício.

21.3. Sobras e Perdas do Exercício
De acordo com o artigo 89º, seção IV, da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as perdas verificadas no decorrer do exercício deverão ser cobertas com recursos provenientes do Fundo de Reserva, e se insuficientes, mediante rateio diretamente proporcional entre cooperados que tenham usufruído dos serviços por ela prestados. Conforme a regulamentação, e pelo fato do patrimônio líquido estar negativo, as sobras apuradas são destinadas a fundo de reserva, na forma da legislação vigente.

21.4. Prejuízos/Déficits Apurados
Os valores classificados na rubrica de Prejuízos/Déficits Apurados estão demonstrados no quadro abaixo.

	Controladora	Consolidado
Valores pagos referente IN20	373.228	308.220
Cooperados ativos		
Valores reembolsados IN20	(223.154)	(105.630)
Cooperados excluídos		
Valores pagos	(2.164)	-
Créditos tributários	23.169	22.983
Ajustes fiscais anos anteriores	37.658	35.240
Total	208.737	260.813

22 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações realizadas pela Unimed-Rio com partes relacionadas estão representadas principalmente pelos eventos indenizáveis junto aos próprios cooperados. Referidas transações são realizadas nas mesmas condições para qualquer um dos cooperados, tomando como base as tabelas da Associação Médica Brasileira - AMB, além de não haver diferenças nos prazos de pagamentos e processos internos. A remuneração paga pela produção do cooperado em 2017 foi de R\$ 371.263 (R\$ 472.598 em 2016).

Principalmente devido à significativa pulverização das transações realizadas com os cooperados, não existem em 31 de dezembro de 2017, cooperados que correspondam a uma parcela significativa das operações realizadas pela Unimed-Rio com partes relacionadas, como um todo.

Os atendimentos assistenciais efetuados pela controlada Unimed-Rio Empreendimentos e pela coligada Hospital Norte D'or de Cascadura S.A. aos clientes da Unimed-Rio, tomam por base condições e preços semelhantes aos praticados com terceiros.

A remuneração e benefícios pagos aos administradores da Unimed-Rio e de suas controladas, registrada na rubrica de despesas administrativas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 8.322 (R\$ 15.163 em 2016), a qual é considerada como benefício de curto prazo. Não existem benefícios de longo prazo concedidos aos administradores da Unimed-Rio e de suas controladas.

23 - EVENTOS MÉDICOS HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

A distribuição dos valores dos quadros auxiliares dos Eventos Médicos Hospitalares Assistência Médico-Hospitalar do Documento de Informações Periódicas - DIOPS do período de 31 de dezembro de 2017, estão em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01 de novembro de 2013, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, referente aos planos antes e depois da Lei Federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998, a qual foi alterada pela Lei Federal nº 13.003, de 24 de junho de 2014.

Planos individuais/familiares firmados antes da lei, na modalidade preço pré - estabelecido

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Outras formas de pagamento	TOTAL
Rede própria	10.536	3.274	219	9.351	4.921	16	-	28.317
Rede contratada	926	8.971	2.029	46.382	21.049	27	-	79.384
Reembolso	-	-	-	3.522	-	-	-	3.522
Intercâmbio eventual	2.502	3.584	232	7.316	575	3.998	-	18.207
Total	13.964	15.829	2.480	66.571	26.545	4.041	-	129.430

Planos Individuais/familiares firmados depois da lei, na modalidade preço pré - estabelecido.

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Outras formas de pagamento	TOTAL
Rede própria	66.730	19.750	1.428	121.340	36.916	431	9	246.604
Rede contratada	14.316	68.159	12.096	502.536	171.095	924	7.834	776.960
Reembolso	-	-	-	34.621	-	-	-	34.621
Intercâmbio eventual	55.236	79.807	17.106	275.633	9.679	98.683	-	536.144
Total	136.282	167.716	30.630	934.130	217.690	100.038	7.843	1.594.329

Planos coletivos por adesão firmados antes da lei, na modalidade preço pré - estabelecido.

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Outras formas de pagamento	TOTAL
Rede própria	-	-	-	-	-	-	-	-
Rede contratada	-	-	-	68	-	-	-	68
Reembolso	-	-	-	-	-	-	-	-
Intercâmbio eventual	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	68	-	-	-	68

Planos coletivos por adesão firmados depois da lei, na modalidade preço pré - estabelecido.

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Outras formas de pagamento	TOTAL
Rede própria	79.507	24.702	1.770	83.240	37.976	211	-	227.406
Rede contratada	11.744	75.840	10.018	372.200	162.890	1.133	-	633.825
Reembolso	-	-	-	34.119	-	-	-	34.119
Intercâmbio eventual	51.807	67.405	8.835	132.432	8.442	52.962	-	321.883
Total	143.058	167.947	20.623	621.991	209.308	54.306	-	1.217.233

Planos coletivos empresariais firmados antes da lei, na modalidade preço pré - estabelecido.

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Outras formas de pagamento	TOTAL
Rede própria	114	26	2	158	22	-	-	322
Rede contratada	10	106	13	329	147	-	-	605
Reembolso	-	-	-	45	-	-	-	45
Intercâmbio eventual	72	106	1	458	19	207	-	863
Total	196	238	16	990	188	207	-	1.835

Planos coletivos empresariais firmados depois da lei, na modalidade preço pré - estabelecido.

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Outras formas de pagamento	TOTAL
Rede própria	69.379	20.392	1.350	68.017	26.118	99	14	185.369
Rede contratada	17.683	6						

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Cooperados da UNIMED - Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. Rio de Janeiro - RJ

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Unimed – Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. (“Cooperativa”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Unimed – Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Cooperativa e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

INCERTEZA RELEVANTE RELACIONADA COM A CONTINUIDADE OPERACIONAL

Conforme detalhado na nota explicativa nº 01, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS tornou público ao mercado de saúde suplementar e aos beneficiários da operadora de planos de saúde da Unimed – Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. o Termo de Compromisso, assinado em 24 de novembro de 2016, aditado em 23 de março de 2017, passando a vigorar por prazo indeterminado até que seja saneada a situação econômico-financeira da Cooperativa. Vale ressaltar que, de acordo com o Aditivo, após um ano da assinatura, está prevista a possibilidade de reavaliação do Termo de Compromisso, inclusive no que tange ao aprimoramento das metas e obrigações. Esta reavaliação será feita em março de 2018.

Conforme é de conhecimento o Termo de Compromisso prevê a implementação de práticas que constituam garantias de direitos para os consumidores de planos de saúde, com vistas a assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços de assistência à saúde dos usuários. A Cooperativa deverá observar todas as condições dispostas no Termo de Compromisso, mediante o cumprimento de todas as condições especificadas nas cláusulas do termo, inerentes a adoção das medidas de reequilíbrio econômico financeiro e assistencial nele descritas, bem como estar em conformidade com o Programa de Saneamento que vem sendo acompanhado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS como indispensável para o almejado reequilíbrio econômico financeiro. Ressaltamos que a não renovação do Termo de Compromisso por eventuais descumprimentos dos deveres listados no referido documento, poderá ter como consequência a alienação da carteira de seus beneficiários para a Unimed Seguros, conforme previsto no referido Termo visando dar continuidade de atendimento aos beneficiários.

O Programa de Saneamento foi apresentado no dia 22 de fevereiro de 2017, com projeções de 36 meses, a partir do mês de novembro de 2016, o qual ainda está sendo analisado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A Cooperativa vem apresentando capital circulante líquido negativo, passivo a descoberto e insuficiência de ativos garantidores de provisões técnicas e de margem de solvência, em relação aos patamares requeridos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A Cooperativa, encontra-se sob regime de Direção Fiscal, e vem desenvolvendo programas de saneamento que se encontram submetidos a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das operações da Cooperativa e de suas controladas, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a empresas em regime normal de operações. A recuperação dos valores registrados no ativo depende do sucesso das operações futuras da Cooperativa. Os planos da Administração com relação às atividades operacionais e medidas para reversão futura da situação financeira e patrimonial apresentada em 31 de dezembro de 2017 estão sendo informados a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, aguardando uma posição da Autarquia.

OUTROS ASSUNTOS AUDITORIA DOS VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados e o nosso relatório datado de 08 de março de 2017, conteve parágrafo sobre a “Incerteza Quanto à Continuidade Operacional”, além de Ênfase aludindo sobre a Cooperativa ter protocolizado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS o Ofício nº 069/2016, onde apresentava sua metodologia atuarial própria para cálculo e contabilização da Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados – PEONA, conforme determina a legislação vigente. No entanto, como este protocolo não havia ocorrido com 30 (trinta) dias de antecedência a sua contabilização, como previa a Resolução Normativa nº 393 de 2015, não teria sido possível o reconhecimento dentro do exercício de 2016, mesmo a ANS tendo emitido o Ofício de nº3/2017/COATU em 19 de janeiro de 2017 informando que não há óbice à adoção da metodologia própria.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO – DVA

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Cooperativa, apesar de não serem requeridas para as entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Cooperativa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de

Balanco Social Anual do Grupo Unimed-Rio 2017

1- Identificação em milhares de Reais						
Nome da Cooperativa: Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda.						
CNPJ: 42.163.881/0001-01		Ramo de atividade: [x] Saúde Tempo de Existência: 46 anos				
Responsável pelo preenchimento: Valéria Coutinho Nunes						
Atuação: [x] Local [x] Urbana						
2. Indicadores do corpo funcional	2017			2016		
	Cooperados	Empregados	Total	Cooperados	Empregados	Total
Nº de pessoas na cooperativa (em 31/12)	4720	3917	8637	5155	3890	8663
Nº de admissões durante o período	0	1026	1026	1	1122	1123
Nº de saídas e demissões durante o período	437	999	1436	362	1228	1590
Índice de rotatividade por substituição (turnover)	23,4%	23,4%		25,4%	25,4%	
Nº de estagiários no período		38	38		39	39
Nº de estagiários efetivados no período		11	11		15	15
Nº de Aprendizes		91	91		82	82
Nº de trabalhadores terceirizados		56	56		81	81
Nº de trabalhadores com contrato temporário		9	9		17	17
Nº de homens na Cooperativa	2741	1211	3952	2762	1192	3954
Nº de mulheres na Cooperativa	1979	2706	4685	2011	2698	4709
Nº de branco(a)s na Cooperativa		1947	1947		1941	1941
Nº de negro(a)s na Cooperativa		1910	1910		1906	1906
Nº de indígenas na Cooperativa		3	3		11	11
Nº de amarelos na Cooperativa		57	57		32	32
Nº de pessoas com deficiência		118	118		112	112
Nº total de membros do Conselho de Administração	10		10	12		12
Nº total de mulheres no Conselho de Administração	1		1	2		2
Nº total de negros e indígenas no Conselho de Administração	0		0	0		0
Nº total de membros do Conselho Fiscal	6		6	6		6
Nº total de mulheres no Conselho Fiscal	1		1	0		0
Nº total de negros e indígenas no Conselho Fiscal	0		0	0		0
Nº total de membros da Diretoria Executiva	5		5	5		5
Nº total de mulheres na Diretoria Executiva	2		2	2		2
Nº total de negros e indígenas no Diretoria Executiva	0		0	0		0
Nº de homens cooperados nos conselhos e/ou na diretoria executiva	12		12	13		13
Nº de mulheres cooperadas nos conselhos e/ou na diretoria executiva	3		3	4		4
Nº de negros e indígenas cooperados em função administrativas e/ou na diretoria	0		0	0		0
Faixa etária dos empregados						
Até 18 anos		6	6		9	9
De 19 a 24 anos		337	337		372	372
De 25 a 29 anos		612	612		653	653
De 30 a 45 anos		2280	2280		2205	2205
De 46 a 59 anos		611	611		595	595
A partir de 60 anos		71	71		56	56
Nº de pessoas nas categorias profissionais de trabalho						
Gestão		122	122		117	117
Técnico		1231	1231		1337	1337
Operacional		2289	2289		2177	2177
Apoio		275	275		259	259
Remuneração média por categoria profissional de trabalho por gênero						
Remuneração média Gestão						
Remuneração média de Homens	R\$ 20	R\$ 20		R\$ 19	R\$ 19	
Remuneração média de Mulheres	R\$ 16	R\$ 16		R\$ 15	R\$ 15	
Remuneração média Técnico						
Remuneração média de Homens	R\$ 6	R\$ 6		R\$ 6	R\$ 6	
Remuneração média de Mulheres	R\$ 6	R\$ 6		R\$ 5	R\$ 5	
Remuneração média Operacional						
Remuneração média de Homens	R\$ 2	R\$ 2		R\$ 2	R\$ 2	
Remuneração média de Mulheres	R\$ 2	R\$ 2		R\$ 2	R\$ 2	
Remuneração média Apoio						
Remuneração média de Homens	R\$ 1	R\$ 1		R\$ 1	R\$ 1	
Remuneração média de Mulheres	R\$ 1	R\$ 1		R\$ 1	R\$ 1	
Remuneração média por categoria profissional de trabalho por raça						
Remuneração média dos brancos						
Gestão	R\$ 20	R\$ 20		R\$ 17	R\$ 17	
Técnico	R\$ 6	R\$ 6		R\$ 6	R\$ 6	
Operacional	R\$ 2	R\$ 2		R\$ 2	R\$ 2	
Apoio	R\$ 2	R\$ 2		R\$ 2	R\$ 2	
Remuneração média dos negros						
Gestão	R\$ 11	R\$ 11		R\$ 12	R\$ 12	
Técnico	R\$ 5	R\$ 5		R\$ 5	R\$ 5	
Operacional	R\$ 2	R\$ 2		R\$ 2	R\$ 2	
Apoio	R\$ 1	R\$ 1		R\$ 1	R\$ 1	
Remuneração média dos indígenas						
Gestão	R\$ 0	R\$ 0		R\$ 0	R\$ 0	
Técnico	R\$ 5	R\$ 5		R\$ 9	R\$ 9	
Operacional	R\$ 2	R\$ 2		R\$ 1	R\$ 1	
Apoio	R\$ 0	R\$ 0		R\$ 1	R\$ 1	
% de negros na trajetória de gestão (chefias)	19%	19%		18%	18%	
% de indígenas na trajetória de gestão (chefias)	0%	0%		0%	0%	
% de mulheres na trajetória de gestão (chefias)	57%	57%		57%	57%	
Nº de colaboradores por escolaridade						
Não alfabetizados	0	0		0	0	
Ensino fundamental incompleto	4	4		3	3	
Ensino fundamental completo	78	78		76	76	
Ensino médio completo	1480	1480		1513	1513	
Ensino técnico completo	797	797		724	724	
Ensino superior completo	1352	1352		1366	1366	
Pós-graduação Lato Sensu completo	199	199		202	202	
Pós-graduação Stricto Sensu	7	7		6	6	
Pós-doutorado	0	0		0	0	
A cooperativa estimula a educação básica, ensino médio e superior (supletivo ou regular) dos(as) trabalhadores(as)?						
Educação básica (Nº de beneficiados)	0	0		0	0	
Ensino Médio (Nº de beneficiados)	0	0		0	0	
Ensino Superior (Nº de beneficiados)	12	12		8	8	
Nº total de acidentes de trabalho	62	62		71	71	
Nº de acidente de trajeto	21	21		20	20	
Nº de acidentes na atividade fim	41	41		51	51	
Existem medidas concretas em relação à saúde e segurança no ambiente de trabalho?						
[] Não [x] Organização de Comissões [x] Sim, fornecendo equipamentos			[] Não [x] Organização de Comissões [x] Sim, fornecendo equipamentos			
[x] Sim, realizando campanhas e capacitações [x] Sim, programas de medicina preventiva [] Outros			[x] Sim, realizando campanhas e capacitações [x] Sim, programas de medicina preventiva [] Outros			
3. Indicadores de organização e gestão						
2017		2016				
Valor da maior remuneração repassada ao(a) cooperado(a)	R\$ 138	R\$ 526				
Valor da menor remuneração repassada ao(a) cooperado(a)	R\$ 0	R\$ 0				
Valor do maior salário pago ao(a) empregado(a)	R\$ 63	R\$ 119				
Valor do menor salário pago ao(a) empregado(a)	1	1				
Destino das sobras						
[] Distribuição entre os(as) cooperados(as) [] Fundos [] Aumento de capital [x] Não Foram distribuídas sobras no período		[] Distribuição entre os(as) cooperados(as) [] Fundos [] Aumento de capital [x] Não Foram distribuídas sobras no período				
Fundos existentes						
[x] Reserva Legal [x] Outro [x] Fundo para educação - RATES		[X] Reserva Legal [X] Outro [X] Fundo para educação - RATES				
Frequência média nas assembleias pelos(as) cooperados(as)						
Março - 16% e Outubro - 4%		26% - média de 8 assembleias				
[] Investimentos [] Reforma Estatuto [x] Destino das sobras ou perdas [] Admissão, eliminação e exclusão de cooperados(as)/cooperativas/sócios [] Pagamento de credores [] Liquidação [] Novos Produtos [x] Outro - Conselho Fiscal						
[] Investimentos [] Reforma Estatuto [x] Destino das sobras ou perdas [] Admissão, eliminação e exclusão de cooperados(as)/cooperativas/sócios [] Pagamento de credores [] Liquidação [] Novos Produtos [x] Outro						

acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a respeito deste assunto.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressamos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócios do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais diferenças significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2018.

Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers
CRC-RJ-2026-O/5
Mário Vieira Lopes
Contador - CRC-RJ-60.611/O

Marcio Alves Gonçalves Marçal
Contador - CRC-RJ-106.994/O-8

Outros órgãos sociais existentes na cooperativa	[x] Conselho técnico [] Comitê educativo [x] Conselho de especialidade [] Medicina preventiva [] Outro [] Comitê de auditoria e riscos	[x] Conselho técnico [] Comitê educativo [x] Conselho de especialidade [] Medicina preventiva [] Outro [] Comitê de auditoria e riscos
Renovação dos cargos diretivos	[] 1/3 [] 2/3 [] Sem em renovação [x] Outros - Conselho Fiscal [] Total	[] 1/3 [] 2/3 [] Sem em renovação [] Outros [x] Total
3 Critérios principais para admissão de novos(as) cooperados(as)	[] Conhecimento sobre cooperativismo [x] Conhecimento técnico [x] Experiência - prática [] Reside na área de atuação [x] Demanda por especialidade Outro	[] Conhecimento sobre cooperativismo [x] Conhecimento técnico [x] Experiência - prática [] Reside na área de atuação [] Demanda por especialidade Outro
Espaço de representação do cooperativismo em que a cooperativa atua	[] OCB [] OCES [] ACI [] SESCOOP [x] Central Nacional Unimed [x] Confederação Unimed [x] Fundação Unimed [] Instituto Unimed [] Outros	[x] OCB [] OCES [] ACI [x] SESCOOP [x] Central Nacional Unimed [x] Confederação Unimed [x] Fundação Unimed [] Instituto Unimed [] Outros
A cooperativa apoia a organização de outros empreendimentos de tipo cooperativo	[] Sim, oferecendo assessoria [] Outros Apoios [] Sim, Emprestando recursos materiais e humanos [] Não [x] Contratando Serviços e Fazendo Parcerias	[] Sim, oferecendo assessoria [] Outros Apoios [] Sim, Emprestando recursos materiais e humanos [] Não [x] Contratando Serviços e Fazendo Parcerias
Principal fonte de crédito	[x] Bancos/Financeiras [] BNDES [] Governo [x] Cooperado(a)s/Cooperativas/Sócio(a)s [x] Fornecedores diversos [x] Intercâmbio [x] Sicred [] Outras cooperativas de crédito [x] Rede credenciada [] Outros	[x] Bancos/Financeiras [] BNDES [] Governo [x] Cooperado(a)s/Cooperativas/Sócio(a)s [x] Fornecedores diversos [x] Intercâmbio [x] Sicred [] Outras cooperativas de crédito [x] Rede credenciada [] Outros
Cooperativa possui Conselho Consultivo subordinado ao Conselho de Administração?	[x] Não [] Sim [] Não, mas pretende implantar em 20_	[x] Não [] Sim [] Não, mas pretende implantar em 20_
Cooperativa tem previsão para segregar Conselho de Administração e Diretoria, com cooperado(a)s diferentes nas Presidências: do Conselho e da Diretoria?	[x] Não [] Sim em _____	[x] Não [] Sim em _____
A participação de cooperados(as) no planejamento da cooperativa	[] Não ocorre [x] Sim, por meio da aprovação em assembleia [] Sim, por meio de grupos de trabalho (comissões etc) [x] Sim, por recomendação a diretoria e/ou conselho [] Não [x] Sim, na hora que necessita resolver um problema e encontrar uma solução	[] Não ocorre [x] Sim, por meio da aprovação em assembleia [] Sim, por meio de grupos de trabalho (comissões etc) [] Sim, por recomendação a diretoria e/ou conselho [x] Não [] Sim, na hora que necessita resolver um problema e encontrar uma solução
A organização costuma consultar o(a)s cooperado para solução de problemas e/ou na hora de buscar soluções	[] Sim, periodicamente com data definida [] Crédito [x] Financeiro [x] Estratégico [] Cambial [x] Fiscal [x] Trabalhista [] Ambiental [x] Reputacional [] Comunitário [x] Operacional	[] Sim, periodicamente com data definida [x] Crédito [x] Financeiro [x] Estratégico [] Cambial [x] Fiscal [x] Trabalhista [] Ambiental [x] Reputacional [] Comunitário [x] Operacional
A gestão de risco da Cooperativa leva em consideração, os seguintes riscos:	[] Não [x] Sim, e tem projetos socioambientais desenvolvidos em conjunto [] Sim, mas não tem projetos socioambientais desenvolvidos em conjunto	[] Não [x] Sim, e tem projetos socioambientais desenvolvidos em conjunto [] Sim, mas não tem projetos socioambientais desenvolvidos em conjunto
A Cooperativa tem partes relacionadas	[] Não [x] Sim	[] Não [x] Sim
A cooperativa tem Código de Conduta implementado?	[] Não [x] Sim	[] Não [x] Sim
Em caso positivo, existe um canal de denúncias relativo ao Código de Conduta?	[x] Não [] Sim Quais _____	[x] Não [] Sim Quais _____
A cooperativa tem um comitê para tratar de denúncias/questiones relativas ao Código de Conduta?	[x] Não [] Sim	[x] Não [] Sim
Número de casos de discriminação? Em caso positivo descrever as medidas tomadas em Nota Explicativa	0 - Não foram apurados	0 - Não foram registrados

